



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

Tayane de Lima Souza

**A política externa da Santa Sé:
A atuação e a abordagem soft power nas suas ações diplomáticas**

Dourados-MS
Junho 2025

Tayane de Lima Souza

**A política externa da Santa Sé:
A atuação e a abordagem soft power nas suas ações diplomáticas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Professor Mário Teixeira de Sá Junior.

**Dourados-MS
Junho 2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S729p Souza, Tayane De Lima
A POLÍTICA EXTERNA DA SANTA SÉ A ATUAÇÃO E A ABORDAGEM SOFT
POWER NAS SUAS AÇÕES DIPLOMÁTICAS [recurso eletrônico] / Tayane De Lima
Souza. -- 2025.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Mário Teixeira de Sá Junior.
TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande
Dourados, 2025.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Santa Sé. 2. Legitimação. 3. Diplomacia Pontifícia. 4. Figura papal. I. Sá Junior,
Mário Teixeira De . II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 09 de junho de 2025, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Tayane de Lima Souza** tendo como título “**A POLÍTICA EXTERNA DA SANTA SÉ A ATUAÇÃO E A ABORDAGEM SOFT POWER NAS SUAS AÇÕES DIPLOMÁTICAS**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Mario Teixeira de Sá Junior** (orientador), **Me. Adriana dos Santos Correa** (examinadora) e **Dra. Fernanda Barasuol** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado aprovado.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: Seguir as recomendações da banca

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO TEIXEIRA DE SA JUNIOR
Data: 09/06/2025 16:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Mario Teixeira de Sá Junior

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DOS SANTOS CORREA
Data: 09/06/2025 17:53:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Me. Adriana dos Santos Correa

Examinadora

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA BARTH BARASUOL
Data: 09/06/2025 20:21:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Fernanda Barasuol

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por me guiar e sempre renovar as minhas forças. Aos meus pais, Manoel, Rosinalva e minha irmã Denise, por serem minha base e estarem presente durante toda minha vida. Pelo apoio incondicional, pela confiança e paciência. Aos meus amigos, em especial minha melhor amiga Nayara Ascoc, por me incentivar e mostrar que o caminho não é fácil, mas é possível. Agradeço também aos meus amigos religiosos, por todo apoio, orações e consolo espiritual. Às instituições eclesiais que me foram fonte de conhecimento. Aos meus os professores, que passaram pela minha formação, desde a minha alfabetização. Obrigada!

RESUMO

Durante a história grandes líderes mundiais consultaram a diplomacia da Igreja Católica antes da tomada de importantes decisões. Durante séculos o Papa exerce um poder temporal que o mantém independente no governo da igreja. Foi com o Tratado de Latrão, em 1929, que a Santa Sé conquistou sua personalidade jurídica internacional, juntamente com a criação do Estado da cidade do Vaticano, tal autonomia permitiu a Santa Sé de exercer livremente sua missão Apostólica. A diplomacia da Santa Sé teve seus momentos de maiores e menores prestígios. Algumas das intervenções bem-sucedidas foi a mediação do Papa Francisco entre Cuba e Estados Unidos da América. Neste contexto, este trabalho tem como objetivo analisar a política externa da Santa Sé, sua posição e suas ações frente às relações internacionais.

Palavras-chave: Santa Sé – legitimação – diplomacia pontifícia – figura papal

ABSTRACT

Throughout history, great world leaders have consulted the diplomacy of the Catholic Church before making important decisions. For centuries, the Pope has exercised a temporal power that keeps him independent in governing the church, free from any political powers. It was with the Lateran Treaty in 1929 that the Holy See gained its international legal personality, together with the creation of the Vatican City State. This autonomy allowed the Holy See to freely exercise its Apostolic mission. The diplomacy of the Holy See has had its moments of greater and lesser prestige. One of the most successful interventions was Pope Francis' mediation between Cuba and the United States. In this context, this paper aims to analyze the foreign policy of the Holy See, its position and its actions in international relations.

Keywords: Holy See – legitimation – pontifical diplomacy – papal figure

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CAPÍTULO 1	
A SANTA SÉ COMO SUJEITO DE DIREITO INTERNACIONAL.....	09
1.1 Reconhecimento igualitário.....	09
1.2 Sujeitos fragmentários	09
1.3 Santa Sé	11
1.3.1 Conceito das três formas principais de legitimação: Poder Tradicional, poder carismático e poder legal	14
1.3.1.2 O Carisma diplomático do Papa Francisco	16
1.3.2 A consolidação do Poder democrático.....	17
1.3.3 Conceito de Soft Power e sua abordagem nas ações diplomáticas	18
CAPÍTULO 2	
A ORIGEM HISTÓRICA DA DIPLOMACIA PONTIFÍCIA.....	20
2.1 Explorando a diplomacia pontifícia e seu desenvolvimento ao longo da história da Santa Sé.....	20
2.1.1 A voz moral em questões globais, buscando promover a paz, os direitos humanos e a justiça	22
2.2 A diplomacia pontifícia.....	25
2.3 Panorama histórico: da resposta à reforma ao século XXI	27
CAPÍTULO 3	
A ATUAÇÃO DA SANTA SÉ NA MEDIAÇÃO ESTADOS UNIDOS X CUBA EM 2015.....	30
3.1 O papel da Santa Sé na mediação e seu impacto.....	30
3.1.1 A figura do Papa Francisco na construção de pontes entre países	34
3.1.2 Cinco pontos fundamentais que demonstram seu papel na dinâmica política e diplomática da ilha.....	36
3.1.3 Visita do Papa Francisco aos Estados Unidos em 2015.....	37
3.1.4 Mescla de rituais e a postura inclusiva do Papa Francisco	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe-se a analisar o papel da Santa Sé na diplomacia internacional, com ênfase na sua atuação como mediadora no processo de reaproximação entre os Estados Unidos e Cuba, a partir de 2015. A Santa Sé, como governo central da Igreja Católica, é composta pelo Santo Padre, pela Secretaria de Estado, por diversas congregações e organismos que auxiliam na administração da Igreja. Sua importância no cenário internacional vai além da liderança religiosa, posicionando-a como um ator relevante no campo da diplomacia, tendo como prerrogativa o estabelecimento de relações diplomáticas com outros Estados.

A escolha do tema se justifica pela crescente relevância da diplomacia da Santa Sé, especialmente em sua capacidade de intermediar e influenciar diálogos entre Estados, em contextos de tensões políticas e ideológicas. A mediação da Santa Sé no processo de normalização das relações entre Estados Unidos e Cuba constitui um exemplo notável de sua atuação. A intervenção papal, especialmente por meio do uso do Soft Power, reflete como a figura do Papa, além de seu poder moral, pode atuar como facilitadora no restabelecimento de relações diplomáticas entre países historicamente adversários. Este processo de mediação exemplifica como a Santa Sé utiliza sua posição única para promover a paz, o entendimento mútuo e a resolução de conflitos.

O objetivo geral deste trabalho é compreender a atuação da Santa Sé como ator no Direito Internacional, com foco específico na mediação entre os Estados Unidos e Cuba. Para alcançar esse objetivo, será adotado o método de estudo de caso, onde se analisará, detalhadamente, as estratégias diplomáticas da Santa Sé e o impacto da sua intervenção na normalização das relações bilaterais entre os dois países. A pesquisa também se propõe a investigar o papel de fatores sociais, econômicos e políticos que facilitaram essa mediação e examinar o impacto do poder de liderança do Papa Francisco na resolução desse impasse.

A metodologia adotada será qualitativa, com pesquisa bibliográfica baseada em fontes primárias, como discursos papais, documentos diplomáticos e análises acadêmicas sobre a Santa Sé e sua atuação no Direito Internacional. O

estudo será centrado na análise do caso específico de mediação da Santa Sé e em como está diplomacia foi fundamental para promover uma reaproximação histórica entre os Estados Unidos e Cuba. Além disso, serão analisados os efeitos dessa mediação nas relações internacionais e as implicações de tal intervenção na dinâmica política global.

O trabalho está estruturado em três capítulos, cada um com um foco específico. O Capítulo 1 dedica-se à Santa Sé como ator *sui generis* no direito internacional, analisando sua posição distinta e suas peculiaridades em relação à diplomacia estatal convencional. Este capítulo discute a natureza da diplomacia Santa Sé, suas principais características e os princípios que orientam suas ações diplomáticas. A Santa Sé será examinada não apenas como um governo religioso, mas como um ator que concilia interesses religiosos e políticos, mantendo uma postura de neutralidade e buscando promover a paz e a justiça social.

O Capítulo 2 apresenta o contexto histórico da diplomacia pontifícia, explorando seu desenvolvimento ao longo da história, desde suas raízes na Era Antiga até sua consolidação durante a Idade Média e a sua atuação nos dias atuais. A análise desses eventos é fundamental para compreender relações entre Estados Unidos e Cuba, a complexidade do processo de aproximação iniciado em 2015 e o papel do Santa Sé nesse cenário.

O Capítulo 3 foca especificamente na mediação da Santa Sé no processo de reaproximação entre os Estados Unidos e Cuba, que culminou na reabertura das embaixadas em 2015. Este capítulo examina as estratégias diplomáticas utilizadas pelo Papa Francisco, o papel da sua liderança e o impacto dessa intervenção no restabelecimento das relações bilaterais. A análise também inclui a avaliação do uso do *Soft Power* pelo Governo da Santa Sé, considerando sua habilidade em influenciar as decisões dos Estados sem recorrer ao poder militar ou econômico, mas apelando para sua autoridade moral e religiosa.

A relevância deste estudo está no entendimento da Santa Sé como um ator no sistema internacional, e no impacto que a diplomacia religiosa pode ter sobre questões políticas globais. A pesquisa contribui para o campo das relações internacionais ao explorar uma dimensão ainda pouco abordada, que é a da atuação de instituições religiosas no cenário diplomático. A análise dessa mediação oferece *insights* sobre como atores não-estatais, em especial a Igreja

Católica, podem interagir com Estados e outras organizações internacionais para promover a paz, a reconciliação e a resolução de conflitos.

Portanto, esse estudo oferece uma compreensão mais profunda do papel da diplomacia religiosa, contribuindo para uma área ainda em desenvolvimento nas relações internacionais. A está mediação diplomática não só ilumina o potencial do **Soft Power**, mas também oferece uma alternativa efetiva para a resolução de crises diplomáticas, com um enfoque humanitário e ético que pode ser aproveitado para futuros processos de mediação em um mundo cada vez mais polarizado.

CAPÍTULO 1

A SANTA SÉ COMO SUJEITO DE DIREITO INTERNACIONAL

1.1 Reconhecimento Iguatário

No plano internacional, Portela (2017) sustenta que o Estado soberano é um dos principais sujeitos do Direito Internacional com personalidade jurídica. Esta, por sua vez, é originária, fruto dos elementos que compõem o Estado, isto é, um território, um povo e um governo soberano, não necessitando da anuência de outros atores da sociedade internacional, somente o reconhecimento igualitário da soberania dado por outros Estados.

Através dos Estados, normas e Organizações Internacionais foram formadas, assim como tratados foram firmados. Por este motivo, a doutrina defende que os Estados soberanos são os principais atores de Direito Internacional.

O Estado é uma sociedade de pessoas chamada população, em determinado território, sob a autoridade de determinado governo, a fim de alcançar determinado objetivo, o bem comum (CICCO; GONZAGA, 2016, p. 57).

Além dos Estados, há outros sujeitos do Direito Internacional que também detém personalidade jurídica, e prerrogativas como: criar normas na seara internacional, celebrar tratados e recorrer a foros internacionais. São estes: a Santa Sé, objeto desta pesquisa, as Organizações Internacionais (sujeitos derivados a partir da vontade dos Estados), os blocos regionais, o Comité Internacional da Cruz Vermelha, entre outros (Portela, 2017).

1.2 Sujeitos fragmentários

Outra concepção da doutrina, apresentada por Portela (2017), fundamenta que, com a evolução da sociedade internacional, outros entes do Direito Internacional, os “sujeitos fragmentários”, ganharam reconhecimento no plano internacional, sendo estes: o indivíduo, as empresas e as organizações não governamentais (ONGs).

Os “sujeitos fragmentários” (Portela, 2017), exercem papéis ativos nas relações internacionais, possuem personalidade jurídica e prerrogativas para contrair direitos e obrigações, entre elas, a possibilidade de recorrer a mecanismos internacionais de solução de controvérsias e a normas internacionais. Contudo, apesar do reconhecimento pela doutrina, os entes não possuem ampla capacidade de atuação no cenário internacional, sendo portanto, inviável a possibilidade de celebrar tratados e criar normas internacionais.

A justificativa que convém demonstrar para essa diferenciação é pautada pelos conceitos de personalidade e capacidade internacionais. Com exceção dos Estados, enquanto sujeitos originários, e das organizações internacionais, enquanto sujeitos derivados da vontade dos Estados, os demais (como, por exemplo, organizações não estatais, indivíduos, empresas) não têm o poder de criar normas na seara do direito internacional público, tampouco recorrer a foros internacionais e, principalmente, criar e garantir direitos por meio da celebração de tratados internacionais. (FERNANDES; SILVEIRA, 2018, pag. 141)

No que tange a personalidade jurídica concedida aos sujeitos do Direito Internacional, Portela (2017), sustenta que, esta é a capacidade do ente em contrair direitos e obrigações no cenário internacional. Em suas palavras:

Na doutrina internacionalista, o exame da personalidade internacional alude, em regra, à faculdade de atuar diretamente na sociedade internacional, que comportaria o poder de criar as normas internacionais, a aquisição e o exercício de direitos e obrigações fundamentadas nessas normas e a faculdade de recorrer a mecanismos internacionais de solução de controvérsias. Aqueles que possuem a capacidade de praticar os atos acima citados seriam os sujeitos de Direito Internacional (PORTELA, 2017, pág. 155).

Por sua vez, o art. 39 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho define a personalidade jurídica, como “[...] capacidade para: a) adquirir bens, móveis e imóveis, e dispor dos mesmos; b) contratar; c) intentar ações”. Portanto, compreende-se personalidade jurídica a prerrogativa concedida ao ente, para atuar na sociedade internacional.

1.3 Santa Sé

A Santa Sé, figura principal desta pesquisa, é a jurisdição eclesiástica da Igreja Católica em Roma, isto é, o governo da Igreja Católica no mundo, liderada pelo Pontífice Romano, que detém a plenitude dos poderes legislativo, executivo e judiciário. Ainda, é a única instituição religiosa que dispõe de um Estado soberano com funções e interesses divergentes.

Segundo Carletti (2012), o Estado da cidade do Vaticano surgiu com a assinatura do tratado de Latrão em 1929, com um território de apenas 44 hectares localizado em Roma. Todavia, apesar de pequeno em extensão territorial, o Vaticano apresenta os elementos necessários de um Estado: território, população e governo soberano.

Os Tratados de Latrão dotaram a Santa Sé de um apoio territorial suficiente para garantir sua autonomia internacional. Graças a essa autonomia, o Sumo Pontífice, livre da influência de qualquer outro Estado, pode exercer suas funções de Chefe da Igreja Católica, organização que reúne mais de um bilhão de católicos espalhados no mundo. (CARLETTI, pg 37. 2012).

Além da bandeira, o Estado do Vaticano tem moeda própria e emite selos. As moedas vaticanas, com exceção daquelas em ouro e prata, têm validade também em território italiano e em todos os outros países da Comunidade Europeia, por meio da Convenção Monetária de 2000, com o Estado italiano. Por meio dessa Convenção, o Estado da Cidade do Vaticano tem o direito de usar o euro como própria moeda oficial desde o dia 1 de janeiro de 2002. (ANNA CARLETTI, pág. 33-34, 2012)

Embora compartilhem o mesmo território, é a Santa Sé, e não o Estado do Vaticano, que detém a prerrogativa de estabelecer relações diplomáticas com outros países. Os diplomatas que representam a Igreja no exterior atuam exclusivamente em nome da Santa Sé, e não do Estado do Vaticano. Assim, embora ambos sejam liderados pela figura do Papa, o Estado do Vaticano é subordinado à Santa Sé e não se confunde com ela.

A Santa Sé é a autoridade que governa a Igreja Católica Apostólica Romana, sendo chefiada pela Cúria Romana, um conjunto de órgãos que auxiliam o Papa na condução da missão espiritual dos fiéis católicos. Com sede no Estado

da Cidade do Vaticano, sua autoridade é autônoma e não subordinada a nenhum outro Estado (PORTELA, 2017, p. 158).

Como destaca Rezek (2014, p. 145), a Santa Sé, situada na cidade de Roma, é a cúpula governativa da Igreja Católica. Apesar de ser uma entidade singular, ela possui os elementos típicos de um Estado: um território de aproximadamente 44 hectares, uma população de menos de mil pessoas e um governo independente, que não depende da autoridade do Estado italiano nem de qualquer outro país.

A Santa Sé é governada pelo Pontífice Romano, chefe da Igreja Católica, que detém o monopólio dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado da Cidade do Vaticano. Ainda, exerce as relações diplomáticas e a conclusão dos tratados, conforme a Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano:

Art. 1. O Sumo Pontífice, Soberano do Estado da Cidade do Vaticano, tem a plenitude dos poderes legislativo, executivo e judicial.

Art. 2. Durante o período de Sede vacante, os mesmos poderes pertencem ao Colégio dos Cardeais, o qual todavia poderá emanar disposições legislativas só em caso de urgência e com eficácia limitada ao período de vacância, a não ser que elas sejam confirmadas pelo Sumo Pontífice sucessivamente eleito segundo a norma da lei canônica. (Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano).

No que tange ao poder legislativo, este é exercido pelo Papa e por uma Comissão de Cardeais por ele nomeados, composta por um Cardeal Presidente e por outros Cardeais, nomeados pela Pontífica Comissão, e a promulgação e regulamentações a mercê do Estado da Cidade do Vaticano.

2. Para a elaboração dos projectos de lei, a Comissão serve-se da colaboração dos Conselheiros do Estado, de outros peritos e dos Organismos da Santa Sé e do Estado a que ela possa dizer respeito. (Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano).

De acordo com Anna Carletti (2012), no que tange ao poder executivo, este, é transmitido ao presidente do Governatorato. Já o Poder Judiciário, é constituído por um único Juiz, um Tribunal, uma Corte de Apelo e uma Corte de Cassação.

Art. 15 1. O poder judiciário é exercido, em nome do Sumo Pontífice, pelos Órgãos constituídos segundo a organização judiciária do Estado.

2. A competência de cada órgão é regulada pela lei.
3. Os actos jurisdicionais devem ser realizados dentro do território do Estado. (Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano).

A diplomacia da Santa Sé é considerada uma das mais antigas diplomacias do mundo. Segundo Lebec, “sua diplomacia é considerada a mais experiente”. Foi ela que inspirou o essencial do direito público Internacional moderno no congresso de Viena” (LEBEC, 1999, p. 11). As representações diplomáticas da Santa Sé nos países na qual estabelece relações diplomáticas são chamadas *nunciaturas* e possuem o mesmo status que as embaixadas. O representante diplomático é chamado de *Núncio*.

O Núncio Apostólico é um cardeal católico pertencente ao serviço diplomático da Santa Sé. Segundo o Código de Direito Canônico (Cânones 362 – 367), o Núncio Apostólico é o representante do Papa, uma espécie de embaixador, que tem como missão efetivar vínculos e tornar eficaz o diálogo e a proximidade das dioceses e bispos com o santo padre, o Papa.

Ainda, conforme o Código de Direito Canônico, Cân. 362-367, o *Núncio* tem a função de:

Cân. 365 — §1. O Legado pontifício, que também exerce a legação junto dos Estados segundo as normas do direito internacional, tem ainda a função peculiar de: 1.º promover e fomentar as relações entre a Sé Apostólica e as Autoridades públicas; 2.º tratar dos problemas concernentes às relações entre a Igreja e o Estado; e de modo especial ocupar-se da celebração de concordatas e outras convenções semelhantes e da sua execução.

Outro importante instrumento diplomático usado pela Santa Sé são as concordatas. Essas têm como objetivo estabelecer a comunicação entre a Santa Sé e os Estados, liberdade de organização sem interferência externa, das nomeações eclesásticas “colaboração entre Estado e Igreja no âmbito social, partindo da ideia que a religião católica e a Igreja possam desempenhar um papel ativo na melhoria do bem-estar não apenas dos católicos, mas de todos os cidadãos de um determinado país” (ANNA CARLETTI, pág. 66-68, 2012).

Quanto à natureza política da Santa Sé, esta é dificilmente definida, em decorrência dos pressupostos teleológicos. A Igreja é estruturada com base na tradição, usos e costumes e é ancorada no carisma transmitido aos fieis, isto é, “o

poder tradicional se torna o critério de leitura e legitimação de um eventual poder carismático” (PASSOS, 2015).

Em sua obra *Ciência e Política: Duas Vocações*, Max Weber aborda a legitimidade do poder político, afirmando que a autoridade estatal é fundamentada na coerção física, uma ferramenta essencial para a manutenção do controle sobre os súditos. Segundo o autor, a existência do poder estatal está vinculada a formas de dominação política que se estabelecem de maneira habitual e tradicional, garantindo a legitimidade da coerção.

Weber descreve três formas principais de legitimação da autoridade, que são:

1.3.1 Conceito das três formas principais de legitimação: poder tradicional, poder carismático e poder legal

O poder tradicional refere-se à dominação que é legitimada pela tradição e pelos costumes, profundamente enraizada em sociedades que valorizam a continuidade histórica. Este tipo de poder é mantido por práticas sociais transmitidas ao longo do tempo, muitas vezes associadas a figuras que representam a autoridade patriarcal, como o chefe de família ou o soberano. No caso da Igreja Católica, por exemplo, o poder tradicional é exemplificado pela sucessão apostólica, onde a autoridade e o papel de liderança do Papa são vistos como uma continuidade de uma tradição secular, com raízes profundas nos ensinamentos originais de Cristo, passando de geração em geração sem interrupção;

O poder carismático por sua vez, se manifesta em contextos nos quais a autoridade de um líder é baseada em sua habilidade única de inspirar e motivar seus seguidores. Essa forma de poder é frequentemente observada no Ocidente, onde o líder, em muitos casos, é escolhido por meio de um processo de legitimação popular, como um plebiscito ou eleição, sendo reconhecido como alguém com uma "vocação" especial para exercer a liderança. A característica fundamental do poder carismático é a capacidade do líder de conquistar a devoção e a confiança de seus adeptos, o que permite à sua autoridade transcender normas estabelecidas, criando uma relação pessoal e emocional com

os seguidores. No contexto da Igreja Católica, figuras como o Papa Francisco demonstram esse poder carismático, sendo um líder que atrai atenção e apoio não apenas por seu cargo, mas por sua postura e valores que ressoam profundamente com a população, especialmente em tempos de crise ou mudanças.

O poder legal baseia-se em normas e regras estabelecidas de maneira impessoal, através de uma estrutura burocrática. Nesse tipo de poder, a autoridade não é derivada de tradição ou de uma relação emocional com os governados, mas da legitimidade conferida por um conjunto de leis e regulamentos. Seus súditos reconhecem e seguem a autoridade não por devoção ou continuidade histórica, mas porque estão vinculados a um conjunto de normas que regulam a sociedade. A Igreja Católica, como instituição, também exemplifica o poder legal em sua estrutura organizacional, com uma hierarquia claramente definida e regras administrativas que orientam a sua operação cotidiana, principalmente no que diz respeito à governança e ao funcionamento da Cúria Romana.

Esses três tipos de poder — tradicional, carismático e legal — não são mutuamente exclusivos, mas podem coexistir e se complementar dentro de uma mesma instituição, como é o caso da Igreja Católica, que combina esses aspectos em sua complexa estrutura de liderança e autoridade.

A natureza política da Santa Sé é complexa e difícil de definir devido aos seus pressupostos teleológicos. A Igreja é estruturada por tradição, usos e costumes, e se apoia em um poder tradicional que legitima sua autoridade espiritual. Segundo Max Weber, o poder do Estado é legitimado pela coerção física, enquanto o poder da Igreja combina elementos tradicionais, carismáticos e legais. A Igreja, em sua organização, gerencia esses poderes, sendo considerada uma instituição com um caráter multifacetado (PASSOS, 2015).

A Igreja católica encarna de modo bastante concreto esse último poder com sua organização autofuncional, seus papéis e suas regras estabelecidas e solidificadas. Contudo, o conceito de carisma ora utilizado para designar o perfil do Papa Francisco não deve ser entendido no estrito senso da sociologia weberiana, nem como um tipo puro de poder que encarna a totalidade das características da legitimidade do dom extraordinário ligado diretamente à força transcendente, nem como um poder autônomo definido pela sua total

oposição ao poder tradicional. Evidentemente, na condição de Papa, Francisco exerce um poder por natureza tradicional. E é somente dentro desse limite que se pode pensar em sua personalidade e autoridade carismáticas (PASSOS, 2015, pág. 1387).

Para Maquiavel, em sua obra *O Príncipe*, o poder de governo da Igreja, é estruturado pelas ordens, pelos costumes estabelecidos pela religião, enraizados entre os fiéis, na qual legitimam o poder tradicional dos príncipes eclesiásticos, conforme analisado por Weber.

A Igreja reivindica o poder carismático fundante, *in statu nascendi*, em dois fundamentos teleológicos, isto é, reivindica o papel de transmissora legítima do carisma de Jesus Cristo, por meio da sucessão apostólica, afirmando a autoridade eclesiástica atual ao mandato original de Jesus pelas sucessivas gerações de líderes sem interrupção ao mandato; e pela atualidade do carisma, figurando a Igreja como corpo do Cristo vivo, representando o Espírito de Jesus Cristo.

Rémy, por sua vez, concorda ao afirmar que a hierarquia da Igreja se apoia mais na autoridade simbólica do Sumo Pontífice do que na autoridade disciplinar. A análise do papel político da Igreja e da CNBB revela a complexidade da Igreja enquanto instituição, que detém simultaneamente poder tradicional e carismático, nos termos dos tipos ideais de Max Weber.

1.3.1.2 O Carisma diplomático do Papa Francisco

O pontificado de Francisco é marcado por um carisma diplomático singular, interpretado como fruto de uma liderança colegiada, periférica e moralmente autônoma. Diferente de seus predecessores, Francisco constrói sua autoridade não com base em títulos formais, mas por meio de uma diplomacia discreta e em equipe, valorizando o protagonismo dos núncios, das igrejas locais e das periferias sociais e geográficas (CARLETTI, 2022). Seu carisma é enraizado em uma teologia da misericórdia e na experiência latino-americana, o que o leva a visitar regiões esquecidas no mapa da diplomacia papal tradicional — como Sudão do Sul, Emirados Árabes, Mongólia e Iraque — e a inserir no centro da ação eclesial temas como pobreza, migração, justiça climática e diálogo inter-religioso. Além disso, sua independência em relação às grandes potências

ocidentais lhe confere uma voz ética global, livre de subordinações geopolíticas, capaz de denunciar estruturas de exclusão e propor pontes de reconciliação (CARLETTI, 2022). Assim, o carisma de Francisco se traduz em uma diplomacia pastoral profundamente evangélica, marcada pela escuta, pelo acolhimento e pela transformação das margens em centro.

1.3.2 A consolidação do processo democrático

A Igreja, embora continue a ser uma instituição de poder significativo, não busca mais exercer esse poder de maneira direta, como acontecia em épocas passadas. Mesmo que desejasse retomar essa abordagem, seria improvável que o conseguisse, tendo em vista a consolidação do processo democrático e a presença do pluralismo religioso na sociedade contemporânea. Assim, sua influência se dá, principalmente, por meio da atuação nas esferas política e social, sempre ancorada em sua mensagem religiosa e sociopolítica (AZEVEDO, 2004, p. 117-118).

O Papa Francisco, por sua vez, exemplifica a liderança carismática de maneira clara, especialmente em momentos de crise ou transformação. Sua imagem, acessível e próxima ao povo, vai além da esfera religiosa. Ela se funde com sua posição como líder espiritual da Igreja Católica, conferindo-lhe também uma influência importante no cenário político e social.

Como citado por Azevedo (2004, p. 117-118), sua atuação mediadora no histórico processo de reaproximação entre os Estados Unidos e Cuba foi um marco que demonstrou a eficácia do seu carisma, especialmente quando os Estados estavam imersos em um conflito ideológico prolongado.

Sua capacidade de cultivar um diálogo aberto e sincero entre os líderes das duas potências, que antes estavam em constante tensão, reflete o poder simbólico e espiritual que exerce no cenário internacional. Esse carisma, contudo, não está dissociado de sua autoridade tradicional como Papa, que se fundamenta na doutrina da Igreja e na sucessão apostólica, conferindo-lhe, além do reconhecimento carismático, uma legitimação jurídica e histórica que transcende fronteiras nacionais.

O Papa Francisco, ao contrário de líderes políticos que buscam o poder direto e formal, atua como um mediador que exerce uma influência indireta, mas de grande alcance, nas esferas diplomáticas e políticas. O carisma de Francisco é um fator decisivo, não apenas em sua habilidade de influenciar acordos internacionais, mas também em sua capacidade de promover uma agenda global pautada em princípios de paz, justiça social e solidariedade, que muitas vezes ultrapassam os interesses políticos imediatos dos Estados envolvidos.

Embora não busque exercer o poder no sentido tradicional, sua presença e liderança no campo político internacional revelam a relevância do carisma como um vetor de mudança, capaz de transcender as limitações normativas e criar pontes de entendimento entre atores globais com interesses divergentes.

Assim, o Papa, com sua combinação única de poder tradicional, carismático e legal, torna-se um intermediário crucial no jogo internacional, mostrando como uma liderança ética, fundamentada na tradição religiosa e na moral cristã, pode influenciar o curso da diplomacia e das relações internacionais.

1.3.3 O Conceito de Soft Power e sua abordagem nas ações diplomáticas

Joseph Nye, um dos maiores estudiosos das relações internacionais, cunhou o termo “*soft power*” na década de 1990 para explicar uma forma de poder que não é baseada na força militar ou econômica (o chamado *hard power*), mas sim na capacidade de influenciar e atrair outros países por meio da cultura, valores, instituições e políticas. Segundo Nye (2004, p. 5), “*soft power* é a capacidade de influenciar os outros para obter os resultados desejados por meio da atração, em vez da coerção ou pagamento.”

A Santa Sé exerce sua política externa com base em uma abordagem de *soft power*, conceito este que define sua capacidade de influenciar outros atores internacionais por meio da atração e persuasão, e não pelo uso da coerção ou força (NYE, 1990, p. 153). Diferentemente do *hard power*, que se apoia em meios militares ou econômicos, o *soft power* baseia-se em elementos culturais, valores éticos e morais, e na legitimidade das instituições. No caso da Santa Sé, essa forma de poder se manifesta pela autoridade espiritual e moral que exerce sobre milhões de fiéis e líderes globais, além da sua atuação diplomática pautada no

diálogo, na promoção da justiça social, na defesa da dignidade humana e na busca pela paz mundial. Através de discursos papais, encíclicas e uma rede internacional de instituições religiosas e humanitárias, a Santa Sé constrói uma imagem de referência ética e espiritual, influenciando políticas e opiniões públicas em diversos países. Dessa forma, a Santa Sé demonstra que o *soft power* pode ser um instrumento eficaz para a promoção de seus valores e objetivos diplomáticos, conquistando respeito e cooperação no cenário internacional sem recorrer à coerção.

CAPÍTULO 2

A ORIGEM HISTÓRICA DA DIPLOMACIA PONTIFÍCIA

2.1 Explorando a diplomacia pontifícia e seu desenvolvimento ao longo da história da Santa Sé

O presente tópico abordará a evolução da diplomacia pontifícia desde suas raízes na Era Antiga até sua consolidação durante a Idade Média. Inicialmente, a relação entre a Igreja Católica e os poderes seculares era caracterizada por um contexto de perseguições e marginalização, entretanto, a legalização do cristianismo sob o Império Romano marcou um ponto de virada. A partir desse momento, a figura do Papa começou a adquirir um status não apenas religioso, mas também político, estabelecendo as bases para a diplomacia pontifícia.

Ao longo da Idade Média, a Santa Sé tornou-se um ator central nas dinâmicas políticas da Europa, intervindo em conflitos, mediando alianças e afirmando sua autoridade sobre líderes seculares. Além de moldar a geopolítica, a mudança trouxe a prática diplomática da igreja.

Diante disso, este capítulo tem como objetivo explorar a diplomacia pontifícia e seu desenvolvimento ao longo da história, destacando os momentos e figuras-chave que contribuíram para sua relevância e permitindo uma compreensão mais profunda do papel da Santa Sé nas relações internacionais de forma a enriquecer o resultado final do presente trabalho.

Preliminarmente, a diplomacia, de modo geral, pode ser conceituada enquanto um direito fundamental que assegura a convivência e a colaboração entre indivíduos e sociedades, fundamentando-se em boas relações e entendimento mútuo (FERREIRA, 2015).

D’Aniello e Apostólico (2016, p. 7), didaticamente, definem o papel da diplomacia da seguinte forma:

A diplomacia tem um papel fundamental no estabelecimento e na manutenção de relações justas e pacíficas entre os povos e as nações. Trabalhando para promover uma compreensão e um diálogo mútuos, é possível derrubar as barreiras da desconfiança, da suspeita e do medo

e reconhecer universalmente, como base de qualquer relação, o respeito pela dignidade da pessoa humana, de toda a pessoa humana, independentemente de sua origem étnica, social ou religiosa.

A seguir, ao longo de sua história, a Igreja desenvolveu uma prática diplomática que evoluiu de maneira desigual, desde seus primórdios até os dias atuais. Por meio de diversas formas de representação pontifícia, a Igreja busca promover a unidade entre seus membros e estabelecer laços com nações, assegurando seu desenvolvimento em diferentes territórios, defendendo a fé e contribuindo para a harmonia no cenário político global (FERREIRA, 2015).

É importante destacar que a diplomacia da Santa Sé é reconhecida, no contexto diplomático, como uma das mais antigas formas de diplomacia (CARLETTI, 2010), embora ainda permaneça pouco conhecida para muitos. Lebec (1999) complementa que foi ela que inspirou o essencial do direito público internacional moderno no Congresso de Viena.

Buscando contextualizar o tema, a diplomacia pontifícia refere-se à prática da Santa Sé em estabelecer e manter relações diplomáticas com estados e organizações internacionais. A singularidade da Santa Sé reside em sua estrutura organizativa, que é claramente transnacional, refletindo sua missão universal (LEBEC, 1999). O Romano Pontífice, como líder da Igreja, não apenas exerce uma autoridade religiosa, mas também possui uma personalidade internacional que lhe permite interagir com líderes e governos em um nível global (D'ANIELLO; APOSTÓLICO, 2016).

Historicamente, o Papado se consolidou como um centro de influência nas relações entre as nações cristãs, especialmente durante períodos críticos como a Res Publica Christiana. Nessas épocas, os papas não apenas atuavam como líderes espirituais, mas também como mediadores em conflitos, promovendo a paz e a justiça em nome de valores universais (D'ANIELLO; APOSTÓLICO, 2016).

A Santa Sé se posiciona na Comunidade Internacional como uma entidade “pré-jurídica” dentro do Direito Internacional Público, exercendo a função de Suprema Autoridade da Igreja Católica e do Estado da Cidade do Vaticano. Essa condição de “pré-jurídica” significa que a Santa Sé possui uma

personalidade moral que não se fundamenta nos mecanismos legais típicos dos regimes democráticos (SOUZA, 2006). É a única organização, ainda, que dispõe de um Estado soberano, embora com funções e interesses diferentes dos demais (LEBEC, 1999).

No contexto canônico, essa estrutura jurídica é referida como Direito Divino, englobando a *lex positiva divina* ou a *lex aeterna*. Essa lei é considerada diretamente emanada de Deus, conforme revelado nas Escrituras Sagradas, principalmente no Novo Testamento, refletindo a ideia do governo divino sobre o mundo (SOUZA, 2006). De acordo com Santo Tomás, a lei eterna representa a “razão sábia de Deus que orienta cada ação e movimento” (MARCOS, 2020).

Diferentemente de um estado-nação convencional, a Santa Sé desfruta de um status singular no cenário internacional, sendo reconhecida como uma entidade soberana com personalidade jurídica. Essa posição a capacita a estabelecer relações diplomáticas com países em todo o mundo, designar embaixadores (núncios apostólicos) e participar ativamente em fóruns internacionais (LEBEC, 1999).

2.1.1 A voz moral em questões globais, buscando promover a paz, os direitos humanos e a justiça.

Além disso, por meio dessa prática diplomática, a Santa Sé não apenas defende os interesses da Igreja, mas também se posiciona como uma voz moral em questões globais, buscando promover a paz, os direitos humanos e a justiça. A Santa Sé procura influenciar políticas globais de forma a alinhar-se com seus valores fundamentais, como dignidade humana, solidariedade e justiça.

Hortal (2011) relembra da missão que envolve a promoção de paz e explica a diplomacia pontifícia:

A diplomacia pontifícia tem uma dimensão pastoral, a serviço da paz da justiça, que não pode ser ignorada. Prolonga, por assim dizer, a presença do Santo Padre no mundo inteiro. Não apenas através das Nunciaturas, mas também da participação em organizações internacionais e das legações em eventos de maior significado.

Entretanto, é importante destacar que o foco das relações diplomáticas

da Santa Sé difere significativamente de outras nações. Enquanto as diplomacias tradicionais frequentemente abordam temas como alianças políticas, estruturas militares e relações comerciais, a diplomacia vaticana concentra-se principalmente nas atividades da Santa Sé no mundo e na presença da Igreja Católica em diversos países (CARLETTI, 2012).

Questões que envolvem interesses primários de estados, como segurança militar ou acordos comerciais, não fazem parte da agenda diplomática da Santa Sé, exceto quando tais assuntos têm implicações morais que sejam relevantes para a Igreja Católica (LAJOLO, 2005).

O artigo 24 do Tratado de Latrão reflete essa postura ao evidenciar a decisão da Santa Sé de, em princípio, evitar interferências em disputas entre estados. Em relação à soberania que lhe compete no âmbito internacional, a Santa Sé afirma seu desejo de permanecer alheia às competições temporais entre nações e aos congressos internacionais que visam esse objetivo. Contudo, reserva-se o direito de intervir sempre que for solicitado a contribuir com sua missão de paz, reafirmando seu poder moral e espiritual (CARLETTI, 2012).

Aqui, menciona-se que o Tratado de Latrão, assinado em 1929 entre o governo da Itália e a Igreja Católica, resultou na criação do Estado do Vaticano. Carletti (2012) observa que esses tratados conferiram à Santa Sé um suporte territorial que garante sua autonomia internacional. Essa autonomia permite ao Papa, isento de influências de outros Estados, desempenhar suas funções como líder da Igreja Católica.

Ainda no aspecto histórico, as Cruzadas, que ocorreram entre os séculos XI e XIII, representaram um marco significativo na história da diplomacia pontifícia. Embora a diplomacia da Santa Sé já estivesse em evolução durante a Idade Média, foi nesse período que a Igreja Católica, sob a liderança papal, se envolveu de maneira mais direta e estratégica nas questões políticas e militares da Europa e do Oriente Médio.

O pontificado de Urban II (1088-1099) é um exemplo claro de como a Santa Sé utilizou sua autoridade para convocar a Primeira Cruzada, em 1095, com o objetivo de recapturar Jerusalém e os territórios sagrados da Palestina, que estavam sob domínio muçulmano. Essa convocação foi mais do que um apelo religioso, constando-se uma intervenção diplomática de grande escala no

cenário europeu (GARCIA, 2013). O Papa Urban II não apenas buscou promover uma causa religiosa, mas também se posicionou como uma figura central nas alianças e nas mobilizações políticas entre os diferentes reinos cristãos. Ele foi fundamental em unir forças e criar uma coalizão cristã contra o inimigo muçulmano, algo que exigiu uma habilidade diplomática extraordinária para navegar entre os interesses de diferentes monarcas e senhores feudais. Chaves (2015, p. 23) menciona:

A pregação da Cruzada pelo Papa Urbano II inspirou, no coração dos fiéis ocidentais, um grande fervor missionário. Suas palavras são descritas como impregnadas de um poder sublime e dignas de toda confiança e pareciam aos ouvintes vindas do próprio Deus. O ardor da conclamação teria tocado a todos os que presenciaram o discurso, e, por mais perigosa que a expedição pudesse parecer, muitos homens, dos mais simples aos mais poderosos, dedicaram-se à concretização da exortação papal.

Nesse eito, durante as Cruzadas, os papas agiram não apenas como líderes espirituais, mas também como mediadores em conflitos internos entre os príncipes europeus, promovendo a unidade cristã e a paz entre os estados europeus, que, muitas vezes, estavam envolvidos em disputas territoriais e dinásticas.

No tocante ao conceito de unidade cristã, Praver (2007) menciona que a Cruzada tornou-se tão logo uma obrigação imprescritível para todo cristão, e, quaisquer que sejam as circunstâncias, para o cavaleiro que se respeita e honra sua condição.

Ao convocar as Cruzadas, a Santa Sé também firmou acordos e garantiu uma certa estabilidade política entre as potências europeias, ao mesmo tempo em que afirmava sua autoridade moral e espiritual. Dessa forma, a diplomacia pontifícia se consolidou como um meio eficaz de envolver o poder e a influência papal nas relações internacionais e na geopolítica medieval.

Além disso, as Cruzadas demonstraram a capacidade da Santa Sé de articular alianças e negociar com líderes estrangeiros, como os bizantinos e os líderes muçulmanos. No caso da Primeira Cruzada, o Papa Urban II teve que lidar com os imperadores bizantinos, que inicialmente estavam hesitantes em apoiar a causa, mas acabaram aceitando a ajuda militar.

2.2 A diplomacia pontifícia

O papel de mediador do papa nas negociações entre os cristãos do Ocidente e os bizantinos é um exemplo claro de diplomacia pontifícia em ação (García, 2013), conforme relatado no decorrer deste capítulo.

A diplomacia pontifícia durante as Cruzadas também reflete a estratégia papal de consolidar sua autoridade não apenas sobre os fiéis, mas também sobre os líderes seculares da Europa. Em muitos casos, os papas conseguiram trazer um novo sentido à situação para garantir que as cruzadas estivessem alinhadas com os interesses da Igreja. Em troca do apoio papal, os monarcas e senhores feudais comprometeram-se a enviar tropas e recursos, mas também a reafirmar a lealdade ao Papa como líder espiritual e político (GARCIA, 2013).

Contudo, embora as Cruzadas tenham sido uma forma de afirmação de poder da Santa Sé, elas também expuseram limitações diplomáticas. Um exemplo claro foram as dificuldades em manter a unidade entre as várias facções cristãs durante e após as Cruzadas evidenciaram os desafios enfrentados pelos papas ao tentar equilibrar os interesses religiosos e políticos de diferentes estados e facções.

A seguir, o Renascimento, que se estendeu aproximadamente entre os séculos XIV e XVI, pode ser trazido como uma época de profundas transformações culturais, artísticas, científicas e também políticas. Esse período marcou uma era de renovação do pensamento humano, com ênfase na valorização da razão, das artes e da ciência (Kanaan, 2018).

A Igreja Católica, por meio da Santa Sé, desempenhou um papel central nesse contexto, sendo uma das principais instituições que moldaram as dinâmicas políticas da Europa e o desenvolvimento das práticas diplomáticas da época.

Durante o Renascimento, a diplomacia pontifícia passou a se sofisticar e a se expandir devido à crescente complexidade da política europeia. O papado, sob a liderança de papas como Alexandre VI, Júlio II e Leão X, não apenas buscava manter sua autoridade religiosa, mas também exerceu uma influência considerável nas questões temporais, envolvendo-se diretamente em assuntos

políticos e militares (Zilles, 2013).

Em um período caracterizado pela fragmentação do poder entre pequenos estados e territórios, a Santa Sé adotou uma abordagem diplomática mais ativa para manter sua influência e sua soberania, além de se envolver nas alianças entre as potências europeias.

Ainda nesse cenário, o Papa, ao contrário dos monarcas seculares, possuía uma posição única, na medida em que sua autoridade transcendia as fronteiras nacionais, sendo reconhecido por todos os cristãos. Isso possibilitou à Igreja a capacidade de mediar disputas e de criar alianças entre reinos e estados frequentemente em conflito.

A habilidade do Papa em navegar entre essas potências, além de sua neutralidade aparente, permitiu-lhe atuar como um árbitro na política europeia. Zilles (2013, p. 339) explica:

Na situação confusa o povo buscava apoio em algo palpável, como o culto das relíquias e peregrinações aos lugares santos. Ora, a hierarquia explorou essa tendência da piedade popular. Séculos antes, o papa já convocara as cruzadas, com a garantia das indulgências, ou seja, com a promessa do perdão das penas temporais dos pecados. O ser do representante de Cristo na terra adquiriu, assim, realidade na aparência estética, mas perdeu a credibilidade.

Note a menção às Cruzadas, anteriormente trazidas. Um exemplo significativo dessa política diplomática foi o papado de Júlio II (1503-1513). Conhecido como o “Papa Guerreiro”, Júlio II usou sua influência para formar coalisões e alavancar sua posição política, tanto na Itália quanto no resto da Europa. Ele buscou fortalecer o poder temporal da Santa Sé e recuperar territórios perdidos, como os Estados Papais, ao mesmo tempo em que buscava o apoio de grandes potências como a França e o Império Romano-Germânico (Lenzenweger, 1995).

Outro aspecto significativo da diplomacia pontifícia no Renascimento foi o incentivo à arte e à cultura. Os papas renascentistas eram responsáveis pelo financiamento e promoção das artes, e isso teve um impacto direto nas relações diplomáticas da Igreja com os reinos e estados europeus. Zilles (2013, p. 327) consigna que o “o Renascimento reassumiu os valores do Império

Romano pagão, tomando a arte e a cultura anteriores ao Cristianismo como parâmetro a seguir e critério pelo qual tudo deveria ser julgado”.

O patrocínio de artistas como Michelangelo, Rafael e Leonardo da Vinci, e a construção de obras emblemáticas como a Capela Sistina e a Basílica de São Pedro (SILVA, 2018), não apenas consolidaram o prestígio e a autoridade da Igreja, mas também fortaleceram sua posição diplomática. Silva (2018, p. 22) explica que “a Igreja Católica, assim como nobres famílias, eram grandes compradoras e patrocinadoras das artes no Renascimento. Ambas contratavam pintores, arquitetos e escultores que materializassem seus desejos de reconhecimento e poder.”

Além disso, a diplomacia papal no Renascimento também se refletiu na forma como a Igreja interagia com o movimento humanista. O humanismo, com sua ênfase na razão e na busca pelo conhecimento (SILVA, 2018), encontrou na Igreja uma grande fonte de apoio, ainda que a relação fosse, muitas vezes, ambígua

Embora o Renascimento tenha sido uma época de esplendor para o papado em muitas áreas, também foi uma era de desafios, principalmente no que se refere à Reforma Protestante, que surgiu no início do século XVI. Hilário Franco Júnior (2001), em seu estudo sobre as estruturas eclesiásticas, explica que a Baixa Idade Média foi marcada por uma crise institucional resultante de conflitos de interesse que enfraqueceram a autoridade papal e culminaram na Reforma Protestante. As disputas entre papas e monarcas por controle sobre determinadas áreas contribuíram para o fortalecimento de um espírito nacionalista e para a autonomia eclesiástica em várias regiões entre os séculos XIV e XV.

2.3 Panorama histórico: da Resposta à Reforma ao século XXI

A resposta da Igreja Católica à Reforma foi primordial para preservar sua autoridade na Europa. O Concílio de Trento (1545-1563) surgiu como uma resposta ao protestantismo, adaptando a diplomacia pontifícia às novas condições políticas e religiosas.

Conforme explica Silva (2024), o Concílio definiu as bases teológicas do

catolicismo, buscando construir uma identidade católica forte para a Europa, que se consolidou nos séculos XVI e XVII. Essa identidade foi resultado de um processo gradual iniciado no Concílio, que ocorreu no final da Idade Média, quando a ciência começou a desafiar a teologia, até então considerada a principal área do saber.

Foi nesse período que o Papa Paulo III e outros papas renascentistas utilizaram a diplomacia para consolidar a Igreja Católica, reafirmando sua autoridade contra os reformadores e tentando, ao mesmo tempo, garantir que as potências católicas europeias se alinhassem com as decisões do concílio (Silva, 2024). Isso incluiu uma série de negociações diplomáticas com monarquias católicas e líderes da Igreja, para garantir a adesão às reformas internas da Igreja e fortalecer a unidade da Cristandade.

Durante os séculos XVII e XVIII, mesmo enfrentando a ascensão do absolutismo e do Iluminismo, manteve-se como protagonista espiritual, promovendo a evangelização nas colônias e expandindo ordens religiosas missionárias (DANIELOU, 2000). No século XIX, com a perda dos Estados Pontifícios e o avanço do secularismo, a Igreja redefiniu seu papel, culminando no Concílio Vaticano I (1869–1870), que reafirmou a autoridade papal com o dogma da infalibilidade (KÜNG, 2003). Já no século XX, o Concílio Vaticano II (1962–1965) representou um marco de renovação, abrindo a Igreja ao diálogo com o mundo moderno, com outras religiões e à valorização dos leigos (RATZINGER, 2008). No século XXI, especialmente com o pontificado do Papa Francisco, observa-se uma ênfase na “Igreja em saída”, voltada para a justiça social, a ecologia integral, o diálogo inter-religioso e uma espiritualidade centrada na misericórdia e no cuidado com os pobres e marginalizados (FRANCISCO, 2015; CARLETTI, 2022).

Possível concluir, a partir do exposto, que a evolução da diplomacia pontifícia ao longo da história reflete a complexa interação entre fé, política e poder. Desde seus primeiros passos na Antiguidade, marcada por uma relação de perseguição e marginalização, até sua consolidação como uma força política influente na Idade Média e no Renascimento. A Santa Sé demonstrou uma habilidade única para adaptar sua prática diplomática aos desafios de cada época. Assim, a Igreja Católica busca hoje se manter fiel à sua tradição, ao

mesmo tempo em que responde aos desafios éticos, sociais e espirituais do mundo contemporâneo.

CAPÍTULO 3

A ATUAÇÃO DA SANTA SÉ NA MEDIAÇÃO ESTADOS UNIDOS X CUBA EM 2015

3.1 O papel da Santa Sé na mediação e seu impacto

O presente tópico abordará o papel da Santa Sé na mediação do processo de normalização das relações entre os Estados Unidos e Cuba em 2015. Inicialmente, as relações entre os dois países eram caracterizadas por um longo período de tensões, embargo econômico e distanciamento diplomático, o que representava um grande obstáculo para o restabelecimento de relações formais. Contudo, a atuação diplomática da Igreja Católica, especialmente através da figura do Papa Francisco, teve grande relevância no processo de aproximação.

Foi no ano de 2015 que a Santa Sé tornou-se um intermediário essencial, facilitando o diálogo entre os governos de Cuba e dos Estados Unidos, promovendo encontros e incentivando a reconciliação. A sua atuação, que vai além de sua missão religiosa, foi de grande valia para cenário político internacional, consolidando a Santa Sé como um ator relevante nas negociações diplomáticas globais.

Diante disso, este capítulo tem como objetivo explorar a atuação da Santa Sé na mediação entre Estados Unidos e Cuba em 2015, destacando os momentos-chave e as figuras envolvidas nesse processo.

Ao fazê-lo, busca-se oferecer uma compreensão mais profunda do papel da Santa Sé na diplomacia internacional, complementando o capítulo ora finalizado e evidenciando a importância da Igreja Católica nas relações entre Estados e seu impacto nas dinâmicas políticas globais.

A Revolução Cubana, consolidada em 1959, representou um divisor de águas na história da América Latina, pois desafiou a tradicional influência dos Estados Unidos sobre os países da região, transformando a pequena ilha caribenha em um epicentro de discussões políticas e ideológicas (Sales *et al*, 2019). Entretanto, apesar de seus avanços políticos e sociais, a revolução também teve impactos econômicos negativos para Cuba, que enfrentou enormes dificuldades internas.

Entre 2014 e 2015, Cuba vivia um cenário de estagnação econômica crônica, agravada pela dependência do petróleo venezuelano e pela vigência do embargo econômico imposto pelos Estados Unidos desde 1962. A queda progressiva do apoio externo, especialmente após a crise na Venezuela, e o bloqueio comercial dificultavam o acesso a crédito internacional, investimentos estrangeiros e bens essenciais, como alimentos e medicamentos (LOPES, 2017). Apesar das medidas internas de abertura econômica parcial adotadas por Raúl Castro — como a legalização do trabalho autônomo e a flexibilização do mercado imobiliário —, o regime político seguia centralizado e com severas restrições às liberdades civis (SWEIG, 2016).

Nesse contexto, a aproximação com os Estados Unidos não apenas se apresentava como alternativa para aliviar o isolamento internacional, mas também como uma estratégia de sobrevivência econômica e de busca por legitimidade externa. A mediação do Papa Francisco foi fundamental nesse processo, pois ofereceu um canal de confiança, imparcial e com autoridade moral, que viabilizou o restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países após mais de meio século de hostilidade.

A economia cubana, centralizada e excessivamente dependente da produção de açúcar e tabaco, teve dificuldades em diversificar sua base produtiva e estimular a industrialização (Batista, 2019), o que agravou ainda mais os desafios de um país que precisava se reerguer após a derrubada de um duro regime.

Em termos diplomáticos, a primeira visita diplomática do líder cubano, Fidel Castro, ocorreu aos Estados Unidos, onde ele foi recebido pelo vice-presidente Richard Nixon (Sales *et al*, 2019). No entanto, o ponto de inflexão nas relações bilaterais aconteceu quando o governo cubano optou por nacionalizar as empresas e os investimentos estrangeiros na ilha, sendo que a maior parte desses recursos pertenciam a cidadãos e empresas norte-americanas.

Como resposta a esse movimento, os Estados Unidos impuseram um embargo comercial¹, buscando proteger seus interesses econômicos e manter sua influência política na região (Coelho *et al*, 2019).

¹ Para fins didáticos, embargo comercial é uma medida governamental que proíbe ou restringe o comércio de bens, serviços ou produtos com um país ou entidade específica (Romano, 2022).

Fidel Castro, ao refletir sobre a queda do apoio soviético após o fim do bloco socialista, afirmou que o fim do bloco socialista foi “um golpe duro” para Cuba, especialmente porque perdeu seu principal parceiro econômico e passou a enfrentar uma das crises mais difíceis da era moderna, exacerbada pelo embargo econômico imposto pelos Estados Unidos (Batista, 2019).

Contudo, o efeito esperado pelos Estados Unidos - forçar Cuba a negociar - não se concretizou. Pelo contrário, o embargo contribuiu para uma maior aproximação entre Cuba e a União Soviética, que passou a ser o maior aliado econômico da ilha durante a Guerra Fria (Coelho *et al*, 2019).

A radicalização do processo revolucionário levou Fidel Castro, em 1961, a proclamar oficialmente a adoção do socialismo em Cuba, o que aumentou ainda mais a hostilidade com os Estados Unidos. Como consequência, o embargo foi ampliado e, em 1962, Cuba foi suspensa da Organização dos Estados Americanos (OEA) (Coelho *et al*, 2019).

Com a chegada de John F. Kennedy à presidência dos EUA, a militarização da região se intensificou, e as políticas dos Estados Unidos passaram a incluir medidas que associavam o bloqueio econômico a reformas internas na América Latina, com o objetivo de conter qualquer movimento de resistência. Coelho *et al* (2019, p. 70), didaticamente, explicaram o vivenciado:

Durante a administração Kennedy, as ações contra o regime nacionalista a poucos quilômetros da costa estadunidense foram intensificadas, com a tentativa frustrada de invasão da Baía dos Porcos, em 1961, a Operação Mangusto, no mesmo ano, para sabotar o governo castrista, a Crise dos Mísseis, em 1962, o embargo econômico total à ilha, a influência na Organização dos Estados Americanos (OEA) para a expulsão de Cuba, e diversas operações de sabotagem em 1963. Em solo norte-americano foi realizada a operação Northwoods em 1960, que foram diversos planos de sabotagem empreendidos pelas mais altas patentes militares dos EUA, com o objetivo de praticar atos terroristas e o assassinato de inocentes para que a opinião pública apoiasse uma guerra contra Cuba.

Desde então, a Assembleia Geral das Nações Unidas tem repetidamente aprovado resoluções para o fim do embargo, com a grande maioria dos países a favor de uma reconciliação entre os EUA e Cuba.

A ascensão de Raúl Castro à presidência, em 2006, marcou o início de um processo de reformas econômicas, conhecidas como a “atualização do modelo”. Essas reformas buscaram suavizar a rigidez do sistema socialista

cubano, introduzindo um modelo mais flexível de socialismo de mercado, inspirado nos modelos de sucesso da China e Vietnã (Coelho *et al*, 2019).

Já em 2014, Cuba entregou à ONU um relatório detalhado sobre as perdas econômicas causadas pelo embargo, estimando que o prejuízo em 2013 foi de US\$ 3,9 bilhões (aproximadamente R\$ 8,92 bilhões), o que elevou o total acumulado de perdas econômicas a US\$ 116,8 bilhões (cerca de R\$ 267 bilhões) (Batista, 2019).

Foi neste contexto que, em meados de 2013, iniciaram-se negociações secretas entre Havana e Washington, mediadas pelo governo do Canadá e pelo Papa Francisco, culminando no anúncio oficial do descongelamento das relações bilaterais em dezembro de 2014. Essas negociações levaram à troca de prisioneiros entre os dois países e, em 2015, à reabertura das embaixadas e ao alívio das restrições econômicas, incluindo transações financeiras, vendas para empresas privadas e viagens para Cuba.

Essa transformação na política dos Estados Unidos em relação a Cuba esteve inserida em um processo mais amplo de reformas internacionais promovido pela administração Obama, que procurou avançar em diversas frentes diplomáticas globais. No âmbito regional, a volta ao diálogo com Cuba representou uma tentativa de aliviar as tensões da Guerra Fria e reafirmar a hegemonia dos EUA sobre o hemisfério ocidental (Pecequilo; Forner, 2015).

Em março de 2016, Obama tornou-se o primeiro presidente dos Estados Unidos a visitar Cuba em 88 anos, simbolizando uma nova era nas relações bilaterais. No entanto, apesar desses avanços históricos, o processo de normalização de relações ainda esbarrava em entraves internos nos Estados Unidos, como a impossibilidade de suspender o embargo ou fechar a base de Guantánamo, questões que exigiam o apoio do Congresso, então de maioria republicana (Pecequilo; Forner, 2015).

Em 2016, ocorreu uma mudança significativa na postura dos Estados Unidos, que, pela primeira vez, se abstiveram de votar contra uma resolução na ONU a favor de suspender o embargo. Esse movimento foi interpretado como uma mudança estratégica em favor da aproximação, após mais de 50 anos de isolamento (Batista, 2019).

Com base na construção histórica até aqui apresentada que precede a normalização das relações entre os Estados Unidos e Cuba, é possível afirmar

que todo esse caminho de aproximação não teria sido possível sem a intervenção de atores externos que, com sua diplomacia e influência, conseguiram suavizar as tensões e promover um ambiente de diálogo. Em meio a um cenário de isolamento, hostilidade e desconfiança mútua, a atuação da Santa Sé, através da figura do Papa Francisco, foi um grande destaque.

A Santa Sé, com sua postura de neutralidade e compromisso com a paz, que ofereceu uma plataforma segura para a construção de um entendimento entre os dois países. Nesse sentido, a mediação da Igreja Católica foi fundamental para desbloquear um impasse que parecia até então intransponível.

3.1.1 A figura do Papa Francisco na construção de pontes entre países

A partir de 2013, com o início das negociações secretas, a Santa Sé facilitou o diálogo entre Cuba e os Estados Unidos. Ao colocar a diplomacia papal a serviço dessa causa, o Papa Francisco emergiu como uma figura central na construção de pontes, promovendo o entendimento e incentivando o processo de reconciliação entre os dois países (Leogrande, 2015).

Esse processo também contou com o apoio do presidente americano Barack Obama, que, em um pronunciamento, destacou que os Estados Unidos mantinham relações econômicas com a China há 35 anos, apesar do regime comunista desse país, e haviam restabelecido vínculos diplomáticos com o Vietnã (Batista, 2019). A Igreja Católica, aliada à sua vasta experiência em negociações internacionais, permitiu que ambos os países começassem a enxergar a possibilidade de superar décadas de adversidade e reconstruir suas relações.

Em 2014, após o avanço das conversações mediadas pelo Papa Francisco, os dois países deram um passo importante ao anunciar publicamente o descongelamento das relações bilaterais. Esse movimento foi possível por meio do ambiente de confiança construído durante as negociações secretas (LEOCADIA, 2015).

No dia 17 de dezembro de 2014, um marco histórico foi alcançado com o anúncio simultâneo entre Cuba e os Estados Unidos da retomada de suas relações diplomáticas, após mais de meio século de tensão e distanciamento. A data foi especialmente simbólica, pois coincidia com o aniversário do Papa

Francisco, uma escolha que serviu como homenagem ao pontífice e à sua atuação decisiva na intermediação desse processo (Batista, 2019).

Em 2015, o discurso proferido pelo Papa Francisco em Cuba, no contexto da sua visita, destacou a importância do diálogo e da reconciliação. O Papa Francisco, ao se dirigir ao presidente cubano Raúl Castro e às autoridades locais, lançou um forte apelo à cultura do encontro e à busca pela paz. Ele ressaltou que a aproximação entre Cuba e os Estados Unidos não era apenas um evento diplomático, mas um sinal da vitória da “cultura do encontro”, em contraposição a um passado de tensões e separações. *In verbis*:

Desde há vários meses, temos sido testemunhas dum acontecimento que nos enche de esperança: o processo de normalização das relações entre dois povos, após anos de afastamento. É um processo, é um sinal da vitória da cultura do encontro, do diálogo, do sistema da valorização universal [...] sobre o sistema, morto para sempre, de dinastia e de grupos, dizia José Martí. Encorajo os responsáveis políticos a prosseguir por este caminho e a desenvolver todas as suas potencialidades, como prova do alto serviço que são chamados a prestar em favor da paz e do bem-estar dos seus povos e de toda a América, e como exemplo de reconciliação para o mundo inteiro. O mundo precisa de reconciliação, nesta atmosfera de III Guerra Mundial por etapas que estamos a viver (Vaticano, 2015).

No seu discurso, o Papa saudou a memória de figuras históricas cubanas, como José Martí, que havia sonhado com uma Cuba aberta ao mundo, e São João Paulo II, que já havia feito apelos semelhantes em sua visita a Cuba em 1998. O Papa também destacou que, enquanto geograficamente Cuba ocupava uma posição estratégica entre o norte e o sul, entre o leste e o oeste, simbolicamente, ela deveria ser um ponto de encontro de amizade e reconciliação entre os povos. Vejamos:

Geograficamente, Cuba é um arquipélago que abre para todas as rotas, possuindo um valor extraordinário de «chave» entre norte e sul, entre leste e oeste. A sua vocação natural é ser ponto de encontro para que todos os povos se reúnam na amizade, como sonhou José Martí, mais além da língua dos istmos e da barreira dos mares. A Conferência Monetária das Repúblicas da América», em Obras escogidas II, Havana 1992, 505). Este mesmo desejo, exprimiu-o São João Paulo II com o seu ardente apelo para que Cuba, com todas as suas magníficas possibilidades, se abra ao mundo e o mundo se abra a Cuba (Vaticano, 2015).

A fala de Francisco também abordou diretamente o processo de normalização das relações entre os dois países, enfatizando a importância da continuação desse caminho de diálogo. Ele chamou a atenção para o valor simbólico da aproximação, não apenas para Cuba e os Estados Unidos, mas para o mundo inteiro, especialmente em um contexto de conflitos globais.

Ao encorajar os responsáveis políticos a “prosseguir por este caminho”, o Papa posicionava a Santa Sé oferecia diretamente seu apoio moral e espiritual (Vaticano, 2015). Ao longo de sua visita, Francisco ratificou a importância de continuar a reconciliação política e diplomática e também assumiu a posição de facilitador entre as partes envolvidas.

3.1.2 Cinco pontos fundamentais que demonstram seu papel na dinâmica política e diplomática da ilha

Segundo Fellet (2015), a visita do Papa Francisco a Cuba em 2015 foi marcada por cinco pontos fundamentais que demonstram seu papel na dinâmica política e diplomática da ilha.

O primeiro ponto destaca sua influência na reaproximação de Cuba com os Estados Unidos, um processo que culminou na retomada das relações diplomáticas entre os dois países. O papa teve um papel significativo ao enviar cartas tanto a Raúl Castro quanto a Barack Obama, facilitando o diálogo e a reconciliação. Fellet (2015, p. 1) discorre, inclusive, sobre Guantánamo²:

Em Cuba, Francisco deverá ouvir apelos para que tente convencer o Congresso americano a derrubar o embargo econômico à ilha caribenha, que continua em vigor apesar da retomada do diálogo. Ele discursará a congressistas em Washington na quinta-feira. Em Holguín, Francisco poderá tratar de outro tema sensível aos dois países: a base americana de Guantánamo. O governo cubano exige a devolução do território, ocupado pelos Estados Unidos em 1898, após a Guerra Hispano-Americana.

Em segundo lugar, o Papa Francisco fez críticas às condições das prisões cubanas e ao tamanho da população carcerária, o que levou o governo cubano a responder com um indulto a 3.522 pessoas condenadas por delitos menores. Na

² A prisão de Guantánamo é um centro de detenção de acusados de envolvimento com o terrorismo e, apesar de estar em Cuba, é administrada pelos Estados Unidos.

época, Fellet (2015) destacou que o número de presos em Cuba equivalia a 518 por 100 mil habitantes, um índice superior ao do Brasil, que registrava 300 por 100 mil, e só ficava atrás do dos Estados Unidos, com 698 por 100 mil.

O terceiro ponto remonta à histórica visita de João Paulo II a Cuba em 1998³, quando fez um apelo pela abertura de Cuba ao mundo, e ao mundo a Cuba. O teólogo Frei Betto apontou que essa mensagem foi essencial para melhorar as relações de Cuba com muitos países, especialmente na Europa. O Papa Francisco, por sua vez, reforçou esse pedido, com o objetivo de reafirmar a necessidade de uma abertura econômica mais ampla para a ilha (Fellet, 2015).

A seguir, o bispo auxiliar de Havana, Juan de Dios Hernández, destacou que o Papa Francisco possui grande crédito junto ao governo cubano, o que lhe conferiu a capacidade de abordar de forma construtiva uma maior abertura política no país (Fellet, 2015).

O quinto ponto fundamental da visita do Papa Francisco a Cuba, abordado por Fellet (2015), diz respeito ao sincretismo religioso ⁴ na ilha, um aspecto complexo da religiosidade cubana. Embora a população cubana seja amplamente católica, ela pratica uma fé profundamente marcada por influências africanas, sendo a santería a principal expressão religiosa.

3.1.3 Visita do Papa Francisco aos Estados Unidos

Durante o processo de reaproximação diplomática entre Estados Unidos e Cuba, embora tenha sido elogiado por seu papel diplomático, Francisco utilizou sua autoridade moral para criticar diretamente aspectos centrais do modelo socioeconômico norte-americano, como o consumismo, a idolatria do dinheiro e a exclusão das populações vulneráveis. Em sua visita aos Estados Unidos em setembro de 2015, diante do Congresso norte-americano, o pontífice fez um apelo

³ Em 1998, o Papa João Paulo II fez uma visita histórica a Cuba, tornando-se o primeiro pontífice a pisar na ilha. A visita foi resultado de um convite do presidente Fidel Castro, que havia se reunido com o papa no Vaticano. Durante sua estadia, João Paulo II fez um discurso no aeroporto internacional "José Martí", onde destacou o papel da Igreja local, marcada por sua vitalidade e dinamismo, apesar das dificuldades. Sua homilia abordou temas políticos e sociais, criticando os sistemas ideológicos que tentaram reduzir a religião à esfera pessoal, sem influência na sociedade (CNBB, 2018).

⁴ Processo pelo qual diferentes tradições, crenças e práticas religiosas se misturam ou se combinam, criando uma nova forma de religião ou expressão religiosa. Isso ocorre quando elementos de diferentes sistemas de crenças são integrados, como é o caso da Cuba, objeto de nosso estudo.

em favor da dignidade dos migrantes, da justiça social e da superação das desigualdades, reafirmando que “a medida de qualquer sociedade é a forma como trata os mais necessitados” (FRANCISCO, 2015a).

Ao abordar temas como mudança climática, tráfico de armas, pena de morte e crise humanitária dos imigrantes, Francisco confrontou valores consolidados do estabelecimento político e econômico estadunidense, posicionando-se como uma voz ética crítica dentro da reconciliação diplomática. Suas críticas não comprometeram a mediação, mas deram-lhe profundidade: reforçaram que a paz não pode ser meramente formal ou estratégica, mas deve estar enraizada em estruturas mais justas e humanas (CARLETTI, 2022).

3.1.4 Mescla de rituais e a postura inclusiva do Papa

O teólogo Frei Betto explica que muitos cubanos, embora se identifiquem com o catolicismo, mesclam sua prática com rituais e crenças provenientes de religiões de origem africana, o que, em certa medida, caracteriza um sincretismo religioso (Fellet, 2015). Este fenômeno, que o Papa Bento XVI criticou durante sua visita ao Brasil em 2010⁵, é visto de forma diferente por Francisco.

De acordo com o jornalista Austen Ivereigh, o Papa Francisco adota uma postura mais inclusiva, reconhecendo que, se essa é a fé do povo cubano, é necessário buscar o aspecto divino dentro dessa prática, ao invés de rejeitá-la (Fellet, 2015).

⁵ Em 2010, durante sua visita ao Brasil, o Papa Bento XVI expressou preocupação com o sincretismo religioso no país, especialmente com a mistura de ritos católicos e elementos de outras religiões. Em um encontro com bispos da região norte do Brasil, ele alertou para os riscos dessa prática, que, segundo ele, poderia ofuscar o aspecto central da fé católica. O papa pediu que os bispos rejeitassem qualquer forma de “fantasia” nas celebrações litúrgicas e enfatizou que a eucaristia deve ser um espaço de verdadeira adoração a Deus, com Jesus Cristo como figura central (PAPA..., 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho buscou entender o papel da Santa Sé e da diplomacia vaticana como agentes influentes nas relações internacionais, com foco especial na mediação de conflitos, como foi o caso da reaproximação entre os Estados Unidos e Cuba. A partir da análise do contexto histórico das relações bilaterais entre esses dois países, da posição *sui generis* da Santa Sé no Direito Internacional e do uso estratégico do Soft Power, foi possível observar que o Vaticano não é apenas uma instituição religiosa, mas também um ator diplomático relevante que atua nas dinâmicas globais de maneira discreta, mas eficaz.

No primeiro capítulo, abordamos o contexto histórico das relações entre Estados Unidos e Cuba, um dos maiores e mais emblemáticos impasses da diplomacia internacional contemporânea. A Guerra Fria e o bloqueio imposto pelos Estados Unidos à Cuba marcaram a relação dos dois países por mais de meio século. Foi a partir deste cenário de hostilidade e distanciamento que surgiu a necessidade de um intermediário capaz de promover o diálogo, algo que só foi possível graças ao esforço diplomático da Santa Sé. A análise desse contexto demonstrou que a intervenção do Vaticano não foi apenas uma questão de interesse local ou de simples mediação, mas sim um reflexo da busca por soluções pacíficas em um mundo cada vez mais polarizado.

O segundo capítulo, dedicado à posição da Santa Sé no Direito Internacional, deixou claro que a Santa Sé, por ser a autoridade governamental da Igreja Católica, possui uma legitimidade única para interagir com outros Estados, o que lhe confere um papel especial nas relações internacionais. Sua atuação não se limita aos interesses eclesiásticos, mas envolve um compromisso com a paz, o diálogo inter-religioso e a resolução de conflitos. A Santa Sé é, portanto, um ator *sui generis* no Direito Internacional, com um duplo papel: o de um Estado soberano e o de uma instituição religiosa mundial. Sua capacidade de negociar com potências globais e influenciar o rumo de questões políticas e sociais não é algo trivial, mas reflete o poder moral e ético que exerce sobre muitos países e populações ao redor do mundo.

O terceiro capítulo, que focou na mediação da Santa Sé na reaproximação entre Estados Unidos e Cuba, foi o cerne da pesquisa. O uso do *Soft Power*, conceito no qual a diplomacia da Santa Sé se insere, foi fundamental para descrever a estratégia adotada pelo Vaticano nesse processo. O *Soft Power*, como conceito de influência baseada na persuasão e no respeito mútuo, tornou-se uma ferramenta crucial para o Papa Francisco e seus assessores, que buscaram promover um entendimento entre duas nações historicamente em desacordo. A mediação vaticana se deu de maneira discreta, mas com resultados visíveis, como evidenciado na normalização das relações diplomáticas entre os dois países em 2014. O processo de reaproximação não foi apenas um triunfo diplomático, mas também uma reafirmação da eficácia do *Soft Power*, onde a influência moral e ética, mais do que a força militar ou econômica, foi o principal instrumento de negociação.

Com isso, a pesquisa revelou a importância crescente da diplomacia vaticana no cenário internacional, não apenas como mediadora em conflitos, mas como exemplo de uma nova forma de diplomacia baseada no respeito aos valores humanos universais. A atuação do Papa Francisco e da Santa Sé ao longo dos últimos anos tem demonstrado que, em um mundo cada vez mais polarizado, a diplomacia baseada no *Soft Power* pode ser uma solução para a construção de pontes entre Estados e a promoção de soluções pacíficas para disputas internacionais.

A atuação do Vaticano em crises diplomáticas, como a reaproximação entre Estados Unidos e Cuba, reafirma o poder da moralidade e da ética nas relações internacionais. Em um momento de crise global e crescente tensão, a diplomacia do Vaticano oferece uma alternativa para a diplomacia tradicional, caracterizada por negociações diretas e interesses pragmáticos, ao focar em princípios universais de paz, justiça e reconciliação. Sua capacidade de influenciar decisões políticas e estabelecer diálogos em contextos complexos demonstra a relevância de abordagens não coercitivas na resolução de conflitos.

A principal contribuição deste trabalho é mostrar que, em um mundo onde a geopolítica parece cada vez mais dominada por grandes potências e questões de segurança, o *Soft Power* continua a ser uma ferramenta eficaz para a promoção da paz e da cooperação internacional. A diplomacia vaticana, portanto, não deve ser vista apenas como uma opção, mas como um modelo a ser seguido

por outras nações e organismos internacionais. A construção de um mundo mais harmonioso depende, em grande parte, da disposição das partes em dialogar e negociar, algo que a Santa Sé tem feito com maestria ao longo de sua longa história diplomática.

A reaproximação entre Cuba e Estados Unidos foi um marco importante para a diplomacia internacional. Mais do que um simples exemplo de mediação bem-sucedida, o caso representa um modelo para futuras negociações diplomáticas, em que a autoridade moral e a disposição para o diálogo prevaleceram sobre os interesses políticos imediatos. Nesse contexto, o papel da Santa Sé se destaca como um exemplo claro de como uma diplomacia não baseada na força militar ou em estratégias de confronto pode ser eficaz na resolução de conflitos.

Em última análise, o que se espera das futuras atuações da Santa Sé é a continuidade de sua intervenção ativa, mas discreta, nas questões internacionais. O uso do *Soft Power* se revela cada vez mais como uma estratégia necessária para a construção de um mundo mais justo e pacífico. A Santa Sé, com sua atuação estratégica e com seu compromisso com valores universais, demonstra que é possível encontrar caminhos alternativos para a resolução de conflitos e para a promoção de uma ordem internacional mais equilibrada e humana.

Dessa forma, esta pesquisa contribui para o entendimento de um novo paradigma de diplomacia, que prioriza o diálogo e a negociação ética. O exemplo da mediação vaticana entre Estados Unidos e Cuba não é apenas um marco histórico, mas também um reflexo das possibilidades que o *Soft Power* oferece para a construção de uma paz duradoura e para a melhoria das relações internacionais. O Vaticano, com sua tradição diplomática secular, reafirma seu compromisso com a paz, sendo um modelo a ser seguido por outros atores internacionais.

REFERÊNCIAS

BALDISSERI, Lorenzo. Diplomacia Pontifícia: Acordo Brasil-Santa Sé: Intervenções. São Paulo: LT, 2011.

BATISTA, Francielly Alves. Atuação do Papa Francisco na Distensão das Relações EUA x Cuba. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2626/1/FranciellyAlvesBatista.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CARLETTI, Anna. A Diplomacia da Santa Sé: Suas Origens e Sua Relevância no Atual Cenário Internacional. *Diálogo*, Canoas, n. 16, 2010.

_____. O carisma diplomático do Papa Francisco: deslocamentos, mediações e periferias. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 11, n. 21, p. 151–174, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/123545>. Acesso em: 25 jun. 2025.

_____. O Internacionalismo Vaticano e a Nova Ordem Mundial: A Diplomacia Pontifícia da Guerra Fria aos Nossos Dias. Brasília: FUNAG, 2012.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Promulgado por S.S. o Papa João Paulo II. Versão Portuguesa 4ª edição revista. Conferência Episcopal Portuguesa – Lisboa: Editorial Apostolado da Oração, Braga.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS NO BRASIL. Domingo Completa 20 Anos da Histórica Visita de João Paulo II a Havana, Capital de Cuba. CNBB, Distrito Federal, 2018. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/domingo-completa-20-anos-da-historica-visita-de-joao-paulo-ii-a-havana-capital-de-cuba/>. Acesso em: 26 dez. 2024.

COELHO, Bruna Jaeger et al. As Relações Cubano-Americanas (1895-2018): Continuidades e Reconfigurações Estratégicas. *OIKOS*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 62-78, 2020. Disponível em: <www.revistaoikos.org>. Acesso em: 20 dez. 2024.

D'ANIELLO, Dom Giovanni; APOSTÓLICO, Núncio. A Diplomacia da Santa Sé. *Cadernos Fé e Cultura*, Campinas, v. 1, n. 1, p. 5-22, 2016. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/cadernos/article/view/3787/2324>. Acesso em: 5 out. 2024.

DANIELOU, Jean. História das doutrinas cristãs antes de Nicéia. Petrópolis: Vozes, 2000.

FRANCISCO. Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulus, 2015.

FELLET, João. Cinco Pontos para Prestar Atenção na Visita do Papa a Cuba. *G1*, Havana, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/cinco-pontos-para-prestar-atencao-na-visita-do-papa-a-cuba.html>. Acesso em: 26 dez. 2024.

FERREIRA, Rafael Rabasco. El Origen y las Formas de la Diplomacia Pontificia. *Revista de Derecho UNED*, online, n. 16, 2015.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. A Idade Média: Nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FRANCISCO. Discurso do Papa Francisco ao Congresso dos Estados Unidos. Washington D.C., 24 set. 2015a. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/september/documents/papa-francesco_20150924_usa-us-congress.html. Acesso em: 25 jun. 2025.

GARCÍA, Alberto Gonzáles. El Papa Urbano II y el Origen de la Garcineida. *Anuario de Estudios Medievales*, online, v. 43, n. 2, p. 609-647, 2013. Disponível em: <https://estudiosmedievales.revistas.csic.es/index.php/estudiosmedievales/article/view/454/462>. Acesso em: 6 nov. 2024.

HORTAL, Jesus. Diplomacia Pontificia – Acordo Brasil Santa Sé – Intervenções. *Revista do Departamento de Teologia da PUC-Rio*, Rio de Janeiro, Ano XV, n. 38, 2011. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20342/20342.PDF>. Acesso em: 10 out. 2024.

KANAAN, Gabriel Lecznieski. A Crise da Igreja Católica no Renascimento: Um Diálogo entre Rabelais e Menocchio. *Akrópolis*, Umuarama, v. 26, n. 2, p. 183-193, jul./dez. 2018.

KÜNG, Hans. A Igreja Católica: uma breve história. São Paulo: Verus, 2003.

LAJOLO, Giovanni. Nature & Function of Papal Diplomacy. Singapore: Institute of Southeast Asian Studies, 2005.

LEBEC, Eric. História Secreta da Diplomacia Vaticana. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LEOGRANDE, William M. Normalizing US–Cuba Relations: Escaping the Shackles of the Past. *International Affairs*, online, v. 91, n. 3, p. 473-488, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1111/1468-2346.12282>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2346.12282>. Acesso em: 28 dez. 2024.

LOPES, Dawisson Belém. A diplomacia do papa Francisco: mediação entre Estados Unidos e Cuba. *Carta Internacional*, v. 12, n. 1, p. 72–88,

2017. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/472>. Acesso em: 25 jun. 2025.

MARCOS, Jorge. Breve Estudo sobre São Tomás de Aquino: Biografia e Teoria do Direito. *JusBrasil*, online, 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/breve-estudo-sobre-sao-tomas-de-aquino-biografia-e-teoria-do-direito/836622081>. Acesso em: 6 out. 2024.

NÚNCIOS APOSTÓLICOS NA DIOCESE. Três Representantes do Papa Visitaram Ponta Grossa ao Longo da História. Diocese de Ponta Grossa. Disponível em: <http://diocesepontagrossa.org.br>. Acesso em: 16 out. 2024.

NYE, Joseph S. *Soft Power: The Means to Success in World Politics*. New York: Public Affairs, 2004.

_____. *O poder suave: a ascensão do poder mundial no século XXI*. Tradução de Luiz Guilherme Ripper. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. *Soft Power*. *Foreign Policy*, n. 80, p. 153-171, 1990.

PAPA CRITICA SINCRETISMO EM MISSAS NO BRASIL. *Jornal Nacional*, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/04/papa-critica-sincretismo-em-missas-no-brasil.html>. Acesso em: 28 dez. 2024.

PASSOS, João Décio. Os Limites do Carisma na Instituição Tradicional. Reflexões sobre as Reformas do Papa Francisco em Chave Weberiana. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, ISSN-e 2175-5841, v. 12, n. 36, 2014, p. 1384-1407.

PECEQUILO, Cristina S.; FORNER, Clarissa N. Os Estados Unidos e Cuba: Uma Agenda Intermestics. *Boletim Meridiano* 47, v. 16, n. 147, p. 27-33, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/13021633/Os_Estados_Unidos_e_Cuba_Uma_Agenda_Intermestics. Acesso em: 2 jan. 2025.

PRAWER, Joshua. *Histoire du Royaume de Jérusalem*. Paris: CNRS Éditions, 2007.

RATZINGER, Joseph (Bento XVI). *Introdução ao Cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2008.

ROMANO, O. O Embargo Econômico como Meio Coercitivo nas Relações Internacionais. *JusBrasil*, online, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-embargo-economico-como-meio-coercitivo-nas-relacoes-internacionais/1394865608>. Acesso em: 2 jan. 2025.

SALES, Jean et al. *Revolução Cubana: Ecos, Dilemas e Embates na América Latina*. Aracaju: IFS, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/1106>. Acesso em: 22 dez. 2024.

SILVA, Marina Barbosa do Rego. O Sagrado em Rafael Sanzio: Análise do Mecenas da Igreja Católica no Início do Século XVI. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Departamento de História, Centro de Ciências Sociais, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1613014_2018_completo.pdf. Acesso em: 1º nov. 2024.

SILVA, Adriano Rosa da. O Concílio de Trento e a Formação Sacerdotal Tridentina na América Portuguesa. *Ciências Humanas*, online, v. 28, 134. ed., 2024. DOI: 10.5281/zenodo.11394997. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-concilio-de-trento-e-a-formacao-sacerdotal-tridentina-na-america-portuguesa/>. Acesso em: 5 nov. 2024.

SILVA, Salmo Caetano de. Personalidade Jurídica Internacional do Papa ou da Santa Sé. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 101, p. 515-526, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67716>. Acesso em: 16 out. 2024.

SOUZA, Salmo Caetano de. Personalidade Jurídica Internacional do Papa ou da Santa Sé. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 101, p. 515-526, 2006.

SWEIG, Julia E. Cuba: o que todos precisam saber. 3. ed. Tradução de Ana Ban. São Paulo: Contexto, 2016.

VATICANO. Viagem Apostólica do Papa Francisco a Cuba, aos Estados Unidos da América e Visita à Sede da Organização das Nações Unidas. Vaticano, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/september/documents/papa-francesco_20150919_cuba-benvenuto.html. Acesso em: 22 dez. 2024.

ZILLES, Urbano. Teologia no Renascimento e na Reforma. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 325-355, jul./dez. 2013.